



Federação Portuguesa de Motonáutica - UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78
Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94
Contribuinte nº 501132546

Lisboa, 6 de Maio de 2018

À Exma. Direcção da Federação Portuguesa de Motonáutica
Lisboa

Exmos. Senhores,

Reportando-me à minha Comunicação de 4 do corrente mês de Maio, onde anexava a “Convocatória” para Assembleia Geral Eleitoral de 26 de Maio próximo passado, solicito que seja rectificado o seguinte:

3. Paragrafo – Ponto único

.....sua taxa de filiação correspondente ao ano de 2018....., considerando que se encontram regularizadas as respeitantes aos dois anos imediatamente anteriores.

4. Paragrafo – Ponto único

.....devendo os mesmos serem indicados ao Presidente da Comissão Eleitoral até ao dia 14 de Maio de 2018.

No que concerne a minha comunicação de 5 do corrente mês de Maio, solicito seja rectificado o seguinte:

Ponto 6-

.....deverá publicitar no seu site, na próxima segunda-feira dia 7 do corrente mês de Maio as Listas completas dos seus inscritos elegíveis, “Clubes”, “Praticantes Desportivos”, “Juizes e Comissários Desportivos” e “Treinadores”

Mais solicito que me seja enviada, com urgência, a lista dos Clubes filiados, que tem as suas taxas de filiação regularizadas, conforme o novo texto do 3º Paragrafo do Ponto Único da Convocatória, que acima indiquei.

Agradeço a atenção de V. Exª e apresento os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Geral e da Comissão Eleitoral

(António Feu)